



PORTARIA N° 063/2025, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

Elevação Funcional ao Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições privativas que confere o disposto Anexo III-L do Artigo 57° da Lei n°. 937/2024 de 05 de Abril de 2024;

RESOLVE

Art.1° CONCEDER ELEVAÇÃO FUNCIONAL o Servidor Público Municipal, conforme abaixo relacionado.

<u>Secretaria Municipal de Economia e Finanças</u>				
Nome		Cargos		Nível
PAULO ALMEIDA	FERREIRA DE	Tec. Fisc. e Arrecadação		Nível 13

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 20 de janeiro de 2025.

JOSE ANTONIO DOMINGOS CARDOSO
Prefeito de Nova Brasilândia

A presente Portaria foi publicada e registrado na Secretaria Municipal de Administração na data supra, na forma da Lei.

WIGNY CESAR DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Portaria n° 001/2025